



PORTARIA GP Nº. 177/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012, 639/2013 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Designar WELLINGTON FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 1418 para exercer a Função Comissionada de **Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras, simbologia FC 15.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função Comissionada está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ